



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo, referente ao Procedimento de dispensa nº 3902/2017-SEMED, oriundo da Secretária Municipal de Educação - SEMED, tendo por objeto a locação de imóvel não residencial, de propriedade da Associação do Conjunto Habitacional Júlia Seffer – ACHAJUS, para funcionamento do anexo I da EMEF YACTA REBELO, no valor global de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) conforme informações do nos autos processuais. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93, art. 24, inciso X, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo de dispensa para fins de locação de imóvel não residencial encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): ...

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir: Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de locação de imóvel, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 11 de dezembro de 2017.